



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TCA-11720/026/13

764

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A N° 11.720/026/2013

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato n° 18/14 firmado em 30/05/2014 e publicado no D.O.E. em 06/06/2014 e em seu 1° Termo Aditivo que tem por objeto " a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G, pelo sistema digital pós-pago e prestação de serviços de acesso à internet em banda larga móvel sem fio através da tecnologia 4G com fornecimento de dispositivos em comodato" serve a presente para formalizar entre as partes que a ativação dos serviços se deu em 11 de julho de 2014 (11/07/2014), passando a partir desta data contar o prazo de 15 (quinze meses) de vigência contratual.

Estando justos e acordados subscrevem a presente, em 02 (duas) vias de igual teor, os membros da Comissão de Fiscalização e o representante da empresa Contratada.

São Paulo, 11 de julho de 2.014.

Comissão de fiscalização:

João Augusto Corrêa Bueno - Gestor

Denise da Fonte Jampolsky - Membro

Fernando César Rosa de Araújo - Membro

João Augusto Corrêa Bueno  
DGA9 Gestão Contratos  
Matr.: 4881

p/ Telefônica Brasil S/A

Ricardo José Figueira